

## **1. Introdução**

Com o advento da internet e a disseminação das tecnologias digitais, o mundo tornou-se mais conectado do que nunca. A possibilidade de acessar informações, realizar transações bancárias e estabelecer comunicações instantâneas trouxe muitos benefícios para a sociedade. No entanto, também trouxe novos desafios, como o aumento significativo de crimes cibernéticos.

Dentre os grupos mais vulneráveis a esses ataques estão os idosos, muitos dos quais não cresceram em um ambiente digital e, portanto, têm menos familiaridade com as práticas seguras de navegação na internet. Essa falta de conhecimento pode torná-los presas fáceis para criminosos virtuais, que se aproveitam da ingenuidade e confiança desses indivíduos (PEREIRA, 2018).

As estatísticas sobre cybercrime em idosos no Brasil revelam um cenário preocupante, com um aumento significativo de crimes cibernéticos direcionados a essa faixa etária nos últimos anos. Diversos estudos e relatórios apontam para uma crescente vulnerabilidade dos idosos no ambiente digital, tornando-os alvos fáceis para criminosos virtuais (SANCHES & DE ANGELO, 2018).

O cybercrime nas compras online em idosos é uma preocupação crescente devido ao aumento do uso da internet para realizar transações comerciais. Com o avanço da tecnologia e a facilidade de acesso à internet, muitos idosos aderiram ao comércio eletrônico como uma forma conveniente de adquirir produtos e serviços. No entanto, essa prática também abriu novas oportunidades para criminosos virtuais explorarem a falta de experiência e conhecimento digital dessa faixa etária.

## **2. O Crescente Impacto do Cybercrime em Idosos**

Nos últimos anos, tem havido um aumento alarmante no número de crimes cibernéticos direcionados a idosos. Golpes online, fraudes financeiras e ataques de phishing são apenas alguns exemplos dos perigos que enfrentam. Muitos desses criminosos exploram a boa-fé e o senso de confiança dos idosos, atraindo-os para compartilhar informações pessoais ou realizar ações prejudiciais (MARTINS, 2022).

Além disso, o isolamento social, que pode ser mais comum entre os idosos, especialmente durante situações como pandemias, pode agravar o

problema, pois as interações online podem ser uma forma importante de comunicação, tornando-os mais suscetíveis a manipulações e abusos.

Golpes online são uma das principais formas de cybercrime enfrentadas pelos idosos no Brasil. Os criminosos costumam se passar por instituições financeiras, empresas de telecomunicações ou até mesmo familiares para enganar os idosos e obter informações confidenciais, como senhas e números de contas bancárias. De acordo com dados de órgãos de segurança, os golpes envolvendo idosos têm apresentado um aumento significativo nos últimos anos.

Para Diniz (2022), são classificados como cybercrimes:

### **Crimes de phishing**

Os idosos também são alvos frequentes de ataques de phishing, que consistem em enviar e-mails ou mensagens falsas que parecem legítimas, com o objetivo de induzir os usuários a clicar em links maliciosos ou fornecer informações pessoais. Os criminosos exploram a ingenuidade e falta de familiaridade dos idosos com essas práticas, tornando-os mais propensos a serem vítimas desse tipo de ataque.

### **Fraudes financeiras**

As fraudes financeiras são outro problema sério enfrentado pelos idosos no contexto do cybercrime. Eles podem ser ludibriados a realizar transferências bancárias ou compras fraudulentas online, resultando em perda de dinheiro e danos financeiros significativos.

### **Redes sociais e compartilhamento de informações**

O uso crescente de redes sociais também expõe os idosos a riscos de cybercrime, especialmente quando compartilham informações pessoais ou familiares sem verificar a autenticidade das solicitações de amizade ou mensagens recebidas.

### **Golpes de comércio eletrônico**

Os idosos são frequentemente alvos de golpes em sites de comércio eletrônico, nos quais os criminosos criam lojas virtuais falsas, oferecendo produtos a preços muito atrativos. Os idosos, em busca de ofertas vantajosas, podem ser facilmente enganados e realizar pagamentos por produtos que nunca receberão.

### **Roubo de informações pessoais**

Outro problema comum é o roubo de informações pessoais durante o processo de compra online. Os criminosos podem utilizar técnicas de phishing ou sites fraudulentos para obter dados sensíveis, como números de cartão de crédito, senhas e informações de identificação pessoal. Essas informações podem ser usadas para cometer fraudes financeiras ou roubo de identidade.

### **Vendas enganosas e produtos falsificados**

Os idosos também podem se deparar com anúncios de produtos que não correspondem à realidade ou que são falsificados. A falta de familiaridade com as características dos produtos e as práticas comerciais online pode levar a compras insatisfatórias ou até mesmo a perda de dinheiro.

### **Ameaças de ransomware**

Algumas compras online podem resultar em infecção por malware, como ransomware. Os criminosos podem inserir software malicioso em sites de comércio eletrônico ou em links relacionados a produtos, exigindo resgate para desbloquear o acesso ao dispositivo ou aos dados pessoais do idoso.

### **Dificuldades com a navegação e uso de sites**

Além dos riscos diretos de cybercrime, muitos idosos enfrentam desafios práticos ao navegar em sites de compras online. A complexidade dos processos de compra, a falta de acessibilidade e interfaces pouco amigáveis podem dificultar a experiência de compra para essa faixa etária.

### **Medidas preventivas e conscientização**

Para proteger os idosos do cybercrime nas compras online, são necessárias medidas preventivas e programas de conscientização específicos. Algumas ações importantes incluem:

**Educação digital:** Oferecer treinamentos e cursos sobre segurança online e compras seguras na internet, abordando tópicos como verificação de sites confiáveis, uso de senhas seguras e reconhecimento de golpes.

**Apoio familiar:** Incentivar familiares e cuidadores a fornecerem orientações e assistência na navegação e nas compras online, especialmente para os idosos com menos experiência digital.

**Validação de sites:** Ensinar os idosos a verificar a autenticidade de sites de comércio eletrônico e a reconhecer sinais de que uma página pode ser falsa ou suspeita.

**Uso de meios de pagamento seguros:** Orientar sobre o uso de métodos de pagamento confiáveis e evitar compartilhar informações financeiras em redes públicas ou não seguras.

**Atenção aos detalhes:** Incentivar os idosos a lerem atentamente as informações do produto, as políticas de privacidade e devolução antes de realizar a compra.

### **3. A Importância da Educação sobre Cybercrime**

A educação sobre cybercrime desempenha um papel vital na proteção dos idosos contra ameaças virtuais. Ao fornecer conhecimentos sobre os tipos mais comuns de crimes cibernéticos e as táticas usadas pelos criminosos, os idosos podem se tornar mais conscientes dos riscos envolvidos na navegação online (SANTOS, 2020).

Essa conscientização deve incluir orientações sobre como reconhecer e evitar fraudes, identificar e-mails de phishing, proteger informações pessoais, usar senhas seguras e denunciar atividades suspeitas. Além disso, é essencial ensinar os idosos a reconhecer as características de sites e aplicativos seguros, para que eles possam distinguir entre fontes confiáveis e potencialmente perigosas (VIEIRA & IGLESIAS, 2019).

### **4. Estratégias para Implementar a Educação sobre Cybercrime**

Para Wanderbroocke et al. (2020), implementar programas de educação eficazes, algumas estratégias podem ser adotadas:

#### **Parcerias com Instituições**

É fundamental estabelecer parcerias com instituições de ensino, organizações da sociedade civil e entidades governamentais para fornecer recursos e expertise na criação de materiais educacionais e na realização de palestras e workshops.

#### **Inclusão Digital**

Promover a inclusão digital é essencial para capacitar os idosos a utilizarem as tecnologias de forma segura e consciente. Isso pode envolver aulas de informática básica e o uso de dispositivos móveis.

## **Campanhas de Conscientização**

Realizar campanhas de conscientização em diferentes meios de comunicação para alertar não apenas os idosos, mas também suas famílias e cuidadores, sobre os riscos do cybercrime.

## **5. Conclusão**

A educação sobre cybercrime em idosos é uma medida preventiva crucial para proteger essa parcela vulnerável da população dos perigos virtuais. O investimento em programas educacionais que promovam a conscientização sobre as ameaças online e o ensino de boas práticas de segurança digital pode fazer a diferença entre ser vítima ou estar preparado para lidar com os desafios da era digital. O esforço conjunto de governos, instituições e sociedade civil é necessário para assegurar que nossos idosos possam desfrutar dos benefícios da tecnologia sem colocar em risco sua segurança e bem-estar.

As estatísticas sobre cybercrime em idosos no Brasil apontam para uma realidade preocupante, com um aumento significativo de crimes cibernéticos direcionados a essa população. A falta de conhecimento e experiência no uso das tecnologias digitais torna os idosos mais vulneráveis a golpes, fraudes e ataques de phishing. Diante desse cenário, a implementação de programas educacionais específicos para essa faixa etária, visando promover a conscientização sobre os riscos e ensinar boas práticas de segurança digital, torna-se fundamental para proteger os idosos dos perigos virtuais e garantir que eles possam desfrutar dos benefícios da internet de forma segura e responsável. Além disso, é essencial que familiares, cuidadores e a sociedade como um todo se unam para apoiar e proteger os idosos nesse ambiente digital cada vez mais complexo.

O cybercrime nas compras online em idosos é uma questão séria que requer ações preventivas e conscientização. Com o apoio de programas educacionais e a colaboração de familiares e cuidadores, os idosos podem ser capacitados para aproveitar os benefícios do comércio eletrônico de forma segura e responsável, protegendo-se contra golpes e ameaças virtuais. Garantir que os idosos tenham acesso a informações relevantes e estejam cientes dos riscos potenciais é fundamental para garantir sua segurança e confiança no ambiente digital.

### **Referência:**

Diniz, F. F., Cardoso, J. R.; & Puglia, E. H. P. O crime de estelionato e suas implicações na era contemporânea: o constante crescimento dos golpes via internet. *Libertas Direito*. <https://periodicos.famig.edu.br/index.php/direito/article/view/215>. 3, 1-34. 2022.

Martins, F. Curso de Direito Constitucional. Saraiva, v. 7, p. 1058-1063. 2022.

Mendes, G. F. Série IDP – Manual dos direitos da pessoa idosa - DIG. São Paulo: Editora Saraiva, p. 477-497. 2017.

Pereira, B. V. B. Os Direitos Fundamentais do Idoso e sua Aplicação. *Revista de Direito Constitucional*. 107, 263-279. 2018.

Sanches, A. G.; & De Angelo, A. E. Insuficiência das leis em relação aos crimes cibernéticos no Brasil. <https://jus.com.br/artigos/66527/insuficiencias-leis-em-relacao-aos-crimes-ciberneticos-no-brasil>. 2018.

Santos, L. D. O. Políticas públicas de educação digital: Prevenção e Combate aos Crimes Cibernéticos. <http://repositorio.aee.edu.br/jspui/handle/aee/10044>. 2020.

Vieira, S. M. C.; & Iglesias, F. Método indutivo e método dedutivo: Complementaridade ou contraposição?: Ensaio desenvolvido na disciplina Delineamentos de Pesquisa em 2019/2. [S. l.], 2 out. 2019.

Wanderbroocke, A. C. N. S., Camargo, D., Rossoni, A., Schmitte, G. R., Costa, J., & Macedo, V. B.I. Sentidos da violência psicológica contra idosos: experiências familiares. *Pensando famílias*, 24(2), 132-146. 2020.